



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À empresa: L&A Comércio e Serviços Ltda.	Proc. nº 194/2022
CNPJ nº: 08.214.036/0001-80	AC nº 73/2022
Rua Dr. Elias Luís de Oliveira, 58, Térreo - Jardim Esmeralda CEP 05366-130 São Paulo, SP	Empenho nº 2022NE00332
Telefone: (11) 3539-0699	Verba nº. 33903052
Email: matheus.araujo@laconstruir.com.br	Unid. Solic: Divisão de Manutenção e Conservação

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 25/3/2022, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
Único	20 unid.	GRELHA LINEAR; GRELHA EM ALUMINIO, ACABAMENTO DA GRELHA: ESCOVADO SEM PINTURA, DIMENSOES DA GRELHA: 15 X 100 CM, COM SUPORTE LINEAR (PORTA GRELHA) EM ALUMÍNIO (conforme Memorial Descritivo)  MARCA: ACVENT	R\$ 131,73	R\$ 2.634,60

O Valor Total da Proposta é de R\$ 2.634,60 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

**Prazo de garantia:** 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para:

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 28 de março de 2022.

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

<b>João Fernando de Carvalho Vieira</b> Assessor Técnico	<b>Renato de Sá Jorge</b> Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Recebemos esta AC em 28 / 03 / 2022  
Nome: Ana Quízia Correntino  
ASSINATURA: [Assinatura]

- ALESP - Documento assinado digitalmente

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000  
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :30/03/2022 16:12:51

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :30/03/2022 19:13:56

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :30/03/2022 19:14:33